



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

DECRETO LEGISLATIVO N° 25/ 2025 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E CANCELAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber;

CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira), é feriado nacional dedicado ao Dia da Consciência Negra.

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ourém/Pa no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), ocasião que não haverá expediente nesta Casa Legislativa.

Art. 2º Fica cancelada a Sessão Ordinária que seria realizada na data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 13 de novembro de 2025.


MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém